



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



CONTRATO Nº 20197117

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CNPJ-MF, Nº 31.743.940/0001-02, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL, residente na Rua Frei Miguel 603, portador do CPF nº 613.188.922-87 e do outro lado ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 19.681.007/0001-44, com sede na AV TANCREDO NEVES S/N, São Miguel do Guamá-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ERICK ELION ARAÚJO DE SOUSA, residente na RUA MAGALHÃES BARATA, PERPETUO SOCORR, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 542.123.592-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - ROCHA & ROCHA - EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010002	Açúcar Triturado De 1ª contendo no mínimo 99,3% sacarose de cana de açúcar branco, peneirado livre de fermentação, isento de matérias orimas terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1kg, devendo conter data de fabricação e validade não inferior a 120 dias. Embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg.	FARDO	16,00	84,900	1.358,40
010005	Arroz Tipo 1 Arroz polido, 1ª qualidade (tipo 1), fino, longo, grão inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, matérias terrosas e outros. Classe: Longo fino. Tipo 1. Validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	FARDO	10,00	94,700	947,00
010008	Carne Moída Congelada de 1ª categoria tipo acém ou patinho, sem cartilagem e ossos, em embalagens plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 30 dias no mínimo. Entrega Porta a porta.	QUILO	195,00	18,900	3.685,50
010016	Macarrão espaguete Tipo Sémola Macarrão Sémola de trigo tipo espaguete, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote hermetico de 500g. Validade de 12 meses. devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes.	FARDO	12,00	27,900	334,80
010033	Abóbora Abóbora in natura, espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.	QUILO	96,00	4,500	432,00
010070	Cenoura Cenoura, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	95,00	5,100	484,50
010073	Charque Carne bovina, sal e conservadores nitrito de sódio e nitrato de sódio, não contém glúten, embalagem de 1Kg.	QUILO	50,00	22,750	1.137,50
010079	Ervilha Ervilha, Embalagem de papelão com 200g.	UNIDADE	80,00	2,050	164,00
010092	Ketchup Ketchup embalagem de 200g.	UNIDADE	30,00	2,750	82,50
010094	Leite condensado Leite condensado, ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose; características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395 g.	LATA	100,00	5,300	530,00
010096	Leite em pó Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200g.	PACOTE	800,00	6,000	4.800,00
010097	Leite Nam-1 Nam - 1, lata de 400g.	LATA	80,00	35,000	2.800,00
010098	Leite Nam-2 Nam - 2, lata de 400g.	LATA	80,00	34,000	2.720,00

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



010099	Maça	QUILO	100,00	6,900	690,00
	Maça, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande.				
010115	Peito de frango	QUILO	250,00	9,750	2.437,50
	Peito de frango, carne in natura, apresentação com osso, resfriada, sem tempero, tipo 1, pacote contendo dois peitos, tamanho médio a grande.				
010117	Poupa de fruta	UNIDADE	300,00	7,900	2.370,00
	Polpa de fruta, natural, sabor acerola, maracujá, caju com 1kg acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.				
010121	Salsicha	QUILO	50,00	8,800	440,00
	FRESCA REFRIGERADA, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, ERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE				
010129	Tomate	QUILO	150,00	5,200	780,00
	Tomate tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
010130	Trigo	PACOTE	30,00	3,500	105,00
	Trigo, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg.				
010131	Trigo com fermento	PACOTE	30,00	3,650	109,50
	Trigo, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 1 Kg.				
010392	Banana em dúzia	DÚZIA	240,00	5,500	1.320,00
	Banana, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca				
010394	Couve	MAÇOS	100,00	3,200	320,00
	Especie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte				
010396	Alface	MAÇOS	200,00	4,800	960,00
	De primeira em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
010397	cheiro verde em maço	MAÇOS	100,00	4,200	420,00
010402	Cariru	MAÇOS	30,00	4,200	126,00
010403	Cebolinha	MAÇOS	50,00	4,000	200,00
010408	Mamão	QUILO	90,00	4,800	432,00
	De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
010409	Melancia	QUILO	250,00	2,000	500,00
	Redonda, grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração, devendo ser bem desenvolvida e madura, polpa firme e intacta, pesando entre 6 e 10 kg cada unidade.				
010411	Pimentão	QUILO	90,00	8,200	738,00
	Pimentão verde, tamanho grande, firme, casca lisa e brilhante. Deve apresentar ausência de manchas e furos, parte quebrada ou murchas.				
010415	Pepino	QUILO	100,00	4,750	475,00
	De 1ª qualidade, in natura, apto para consumo, com peso médio de 200g.				
011561	Laranja.	QUILO	100,00	2,900	290,00
	madura, frutos de tamanho médios, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de resíduos de fertilizantes. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.				
012051	ABACAXI	UNIDADE	96,00	4,300	412,80
	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
012372	Batata inglesa lavada	QUILO	145,00	4,900	710,50
	Seem suficientes desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente á casca. estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.				
012373	Beterraba	QUILO	145,00	5,100	739,50
	Serem suficientes desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente á casca. estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.				

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



012376	maxixe Limpo, fresco, de boa qualidade apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas acondicionada em embalagem adequada.	QUILO	50,00	7,500	375,00
012380	Repolho branco Especie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	QUILO	100,00	5,000	500,00
012385	Carne bovina paulista Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plastica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	8,00	497,000	3.976,00
012421	Leite de coco (caixa) Embalagem dom 500ml. Caixa c/ 12 unidades, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA	CAIXA	3,00	67,500	202,50
012425	Maionese 500g Tradicional 500g/ unidade. Contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro no Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	60,00	2,200	132,00
012627	Achocolatado em pó Cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante leticina de soja. Não devera apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas do produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatorio. Embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em fardos de no maximo 10kg em sacos especificos de até 1 kg. prazo de validade: minimo de 3 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome, marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	10,00	85,900	859,00
012638	Enrolado foliado de queijo com salsicha assado de forno	UNIDADE	300,00	4,950	1.485,00
012641	Pão de forma Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e agua. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade de massa (esfarelado ao toque dos dedos) e amassamento do produto.	UNIDADE	250,00	7,400	1.850,00
012642	Pastel folheado de queijo assado de forno	UNIDADE	300,00	4,950	1.485,00
012646	Presunto Produto com emulsão carne (peru ou porco), embutidos, peça inteira. Com aspecto firme ou esverdeadas, acondicionadas em embalagens compatíveis com o produto, com registro no ministério da saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de impressão estadual ou federal, procedência, nome e /ou marca informações nutricionais. Validade de 30 dias não pegajoso e sem manchas pardacentas	QUILO	130,00	18,900	2.457,00
012650	Queijo mussarela De 1 qualidade, peça inteira. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalhado, cloreto de calcil. A embalagem original dever ser a vácuo em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de impressão estadual ou federal, procedência, nome e /ou marca informações nutricionais. Validade de 30 dias a partir da data de entrega	QUILO	130,00	28,800	3.744,00
012658	Seleto de legumes Ervilha reidratada, batata em cubos, cenoura em cubos, água e sal, caixas com 24 latas de 300g.	CAIXA	5,00	62,200	311,00
012675	Carne bisteca Carne com osso bovina, congelada, com pouca gordura. Carne cor vermelha, elastica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revertido pro caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plastica limpa, de até 20kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedencia da carne, nome e / ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega	CAIXA	5,00	298,000	1.490,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



012681	Chouriço defumado O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas, bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rotulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega do produto.	QUILO	20,00	26,000	520,00
012682	Dende Em embalagens de 500 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade minima de 6 meses a partir da data de entrega	UNIDADE	20,00	5,400	108,00
012709	Massa alimentícia-lasanha Tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas.	PACOTE	30,00	5,300	159,00
012711	Mortadela Cozido com 100% de carne suína, peça inteira, resfriado entre 0 a 4°C, embalado em peças individualmente de 400g, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses.	UNIDADE	50,00	3,300	165,00
012714	Pimentinha de cheiro com 60 % do ponto de maturação, tamanho e coloração uniforme e verde. Características produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	QUILO	90,00	7,800	702,00
012724	Pão massa fina Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelamento ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deve ser amassado, queimado, ou manchas escuras na parte inferior do pão, o pacote deve estar fechado e rotulado com data de validade e informações nutricionais. Prazo de validade no mínimo 5 dias. data de fabricação máximo 1 dia	UNIDADE	2.600,00	0,600	1.560,00
026216	ÓLEO DE SOJA Óleo comestível, a base de grãos de soja sem conservantes, embalagem de garrafa pet 900ml acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 20 garrafas com prazo de validade não inferior as 360 dias.	CAIXA	3,00	97,500	292,50
027498	Cebola média a grande de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	QUILO	96,00	5,000	480,00
027504	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250g, CAIXA COM 5kg.	CAIXA	13,00	87,000	1.131,00
039440	MILHO BRANCO 500G MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	30,00	5,750	172,50
				VALOR GLOBAL R\$	58.208,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Maio de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 58.208,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 2201.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.867,90, Exercício 2019 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 48.472,70, Exercício 2019 Atividade 2201.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.867,90, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 08 de Maio de 2019

FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CNPJ(MF) 31.743.940/0001-02
CONTRATANTE

ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ 19.681.007/0001-44
CONTRATADO(A)

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Testemunhas:

1. _____

2. _____